



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Emenda modificativa 8/2019

Fica modificado o Projeto de Lei 064/19, que Esitma a Receita e Fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2.020, na forma abaixo descrita:

“fica acrescido na dotação 25.752.0042.0.080 – Extensãõ de Rede Elétrica Municipal – Parcerias Cons. Públicos o valor de R\$1.621.000,00, passando de R\$1.479.000,00 para R\$3.100.000,00”

“fica suprimido na dotação 26.451.0010.1.010 – Interceção Trevo BR 040 Acesso Norte o valor de R\$1.621.000,00, passando de R\$6.000.000,00 para R\$4.379.000,00”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa majorar os valores relativos aos investimentos em Iluminação pública e distribuição de energia em nosso Município, possibilitando a melhoria das condições de vida da população, sendo público e notório os mais carentes é que sofrem com a flata de energia elétrica no dia a dia.

Congonhas, aos 14 de outubro de 2019.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA

